



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 155/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias nº 07/2022, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2464/2022,

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente autorizando a viagem do servidor para acompanhar a Diretora-Geral em reunião na cidade de Brasília/DF, conforme doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Governança e Gestão Estratégica/CGGE, CJ-02, Matrícula nº 353, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na 4ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2022, presencialmente, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 20 de maio de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm